



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. _____/2019/ GABV/ RM

Dispõe sobre denominação de logradouro público designando de “**Praça Josephina Pereira**” a praça localizada no bairro Novo Horizonte.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Praça Josephina Pereira**” a praça localizada no bairro Novo Horizonte, próxima à escola, conforme mapa em anexo.

Art.2º. A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de setembro de 2019.

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto possui o objetivo homenagear a Senhora Josephina Pereira, saudosa moradora do bairro Novo Horizonte, onde criou sua família.

Dona Josephina, natural de Alfredo Chaves, mudou-se para o município ainda na juventude, quando tinha, apenas, 20 anos. Ao lado de seu esposo, senhor Josias, criou 11 filhos, dos quais 07 nasceram em Alfredo Chaves e 04 nasceram em Anchieta.

Na luta pela sobrevivência, labutou na lavoura por 10 anos. Nesse interstício, sempre ao lado do “Seu” Josias, Dona Josephina criou uma pracinha no local onde habitava e criava sua família, que é o local que pretendemos nominar para homenagear a célula mater da família Pereira.

Mulher guerreira e de fibra, deixou seus entes queridos aos 62 anos, vítima de um infarto fulminante. No local onde morou, agora, restam lembranças e um importante e belo legado: sua família. Nos arredores da “pracinha” que construiu, vivem aqueles pelos quais lutou uma vida inteira: seus filhos, netos e bisnetos.

Por todo exposto, entendo digna e justa a homenagem que aqui pretendemos realizar nominando de “Praça Josephina Pereira” a praça localizada no bairro Novo Horizonte, próxima à escola.

Para tanto, conto com a anuência dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de setembro de 2019.

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador